



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81320185714272

Nome original: SEI_0093243_34.2018.8.13.0000 todos os cartorios e todas as Corregedor
ias.pdf

Data: 06/09/2018 18:40:36

Remetente:

Diego Ferreira Rodrigues

Chefia de Gabinete - CJ

TJPR

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para providências.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Goiás, N° 253 - Bairro Centro - CEP 30190-030 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 9° Sala: 906

PROCESSO : 0093243-34.2018.8.13.0000
OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE SENADOR
FIRMINO
INTERESSADO : JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA - SERVIÇOS NOTARIAIS E DE
REGISTRO - DRA. ALDINA DE CARVALHO SOARES
ASSUNTO : COMUNICAÇÃO - APOSTILA DE HAIA - INUTILIZAÇÃO DO PAPEL DE
SEGURANÇA

**DESPACHO Nº 1126807 / 2018 - CORREGEDORIA/JUIZ AUX. CGJ -
PLAN./DIRCOR/GENOT/COFIR**

Vistos, etc.

Trata-se do Ofício 21/2018 encaminhado a esta Casa Correcional pelo Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Senador Firmino/MG, em que o Oficial Fernando Otávio Fagundes, informa a inutilização, em decorrência de erro de impressão, dos papéis de segurança usados para ato de aposição da apostila nº A3517994 e nº A3518000, em cumprimento ao art. 16 do Provimento nº 62, da Corregedoria Nacional da Justiça, de 14 de novembro de 2017, que "dispõe sobre a uniformização dos procedimentos para a aposição de apostila, no âmbito do Poder Judiciário, da Convenção sobre a Eliminação da Exigência de Legalização de Documentos Públicos Estrangeiros, celebrada na Haia, em 5 de outubro de 1961 (Convenção da Apostila)", *verbis*:

"Artigo 16. "Em caso de extravio ou de inutilização do papel de segurança utilizado para o ato de aposição da apostila, as autoridades apostilantes deverão comunicar o fato imediatamente à respectiva Corregedoria-Geral de Justiça, que dará ampla publicidade ao fato.

Parágrafo único. "Em caso de inutilização do papel de segurança, a autoridade apostilante deverá destruí-lo mediante a incineração ou procedimento semelhante, registrando o incidente em certidão".

Nesse contexto, intinem-se as Corregedorias de todas as unidades federativas, bem assim todos os serviços de Notas e de Registro de Minas Gerais, via malote digital, encaminhado-se cópia do expediente ora apresentado, para conhecimento.

Após, archive-se o feito.

Belo Horizonte, 31 de agosto de 2018.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81320185611795

Nome original: 180824020501.pdf

Data: 23/08/2018 14:04:57

Remetente:

Fernando Otávio Fagundes

Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais de Senador Firmino

TJMG - Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: COMUNICA INUTILIZAÇÃO DE FOLHAS DE SEGURANÇA PARA APOSTILAMENTO (A351799-8000).

Exmº. Srº. Corregedor Geral de Justiça do Tribunal de Minas Gerais

Ofício: 21/2018

Referente: Comunica inutilização de papel de segurança utilizado para aposição de apostila

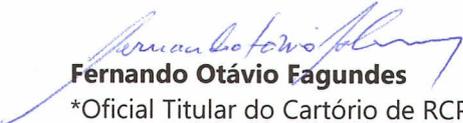
Cordiais Saudações,

Nos termos do artigo 16 do Provimento nº 62/CNJ e do Aviso 36/CGJ/2018, informo que em decorrência de erro de impressão foram inutilizados os papéis de segurança A3517994 e A3518000 os quais seriam utilizados para aposição de Apostila de Haia nesta data.

Certifico ainda que os referidos papéis de segurança foram devidamente destruídos nos termos legais.

Atenciosamente.

Senador Firmino, 23 de agosto de 2018.


Fernando Otávio Fagundes

*Oficial Titular do Cartório de RCPN e de Interdições e Tutelas do Município e Comarca de Senador Firmino(MG)





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
R Pref Rosaldo Gomes M Leitão, S/N - Bairro CENTRO CÍVICO - CEP 80530-210 - Curitiba - PR -
www.tjpr.jus.br

DESPACHO



Corregedoria-Geral da Justiça
Poder Judiciário do Estado do Paraná

À Divisão de Sistemas Externos para cumprimento da Ordem de Serviço nº 38/2018.

Curitiba, data registrada pelo sistema.

ROSANA LOCATELLI

Supervisora da Assessoria da Diretoria do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça



Documento assinado eletronicamente por **ROSANA LOCATELLI**, Assessor de Diretor de Departamento, em 13/09/2018, às 14:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **3301950** e o código CRC **E02F5FFC**.

0065327-83.2018.8.16.6000

3301950v1